



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
04 - 04 - 14	
Jornal:	Correio
Página:	4A
Edição:	1865
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 333/14

Data 11.02.14

Súmula – Concede Licença Especial a Servidores Efetivos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

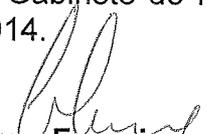
RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedida Licença Especial a Servidores Efetivos, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
1175-4/1	Ivo Cordeiro	427.746.249-91	Operador de Máquinas
1176-2/1	João F. Leal Filho	020.772.749-05	Motorista II
730-7/1	Pedro C. Sobrinho	746.860.549-15	Carpinteiro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito